

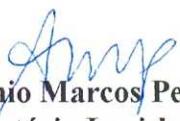


CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE JUNTADA

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, por ordem do Exmo. Presidente da Câmara Municipal, juntei aos autos do Projeto de Lei nº 39/2021 o complemento da justificativa do projeto e parecer técnico. Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo desta Casa de Leis, lavrei o presente termo.



Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo